

TERMO DE SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2023/PMBC

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.285/0001-07, situado na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, empresário, portador da carteira de identidade nº 3235003, expedido pela SSP/SC, CPF sob nº 974.418.059- 53, doravante denominado CONTRATANTE, **DECIDE SUSPENDER A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023/PMBC**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 – PMBC, assinada com a empresa **TAGG SERVICES LTDA**, situada na Rua Embaixador Abelardo Bueno, nº 3500, Sala 701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.775-040, inscrita no CNPJ sob nº 17.695.642/0001-55, representada neste ato pela Sra. **THAMIRES BUSTAMANTE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 121.976.957-62, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA.

Este TERMO DE SUSPENSÃO ocorreu a partir de constatação de irregularidades praticadas pela **TAGG SERVICES LTDA**, decorrente da falha na execução do contrato oriundo da ATA de R.P. nº 304/2023/PMBC, e conforme **Ofício nº 2.446/2023, Tramitações 11 e 12**, 1Doc, Código Externo nº 997.516.988.546.553.543, tendo como objeto contratual a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 06 (seis) motocicletas, segundo as conveniências da Autarquia Municipal de Trânsito, ao longo de 12 (doze) meses”, fato que atrai a incidência do Art.19, inciso I e parágrafo único do Decreto Municipal nº 8.288/2016. O Órgão Gerenciador ajusta e convencionada mediante as cláusulas a seguir:

I – DA SUSPENSÃO – Fica SUSPENSA a Ata de Registro de Preços nº 304/2023/PMBC até a tramitação final do procedimento de apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades por descumprimento das condições estabelecidas em edital, consoante no Art.19, inciso I do Decreto Municipal nº 8.288/2016:

“I - descumprir as condições da ata de registro de preços;”

II – DOS EFEITOS – Reabertura com URGÊNCIA do Pregão Eletrônico nº 109/2023/PMBC, ComprasNet nº 010/2023, para o fim convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, consoante parágrafo único do artigo 12 do Decreto Municipal 8.288/2016;

“Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.”

Este Termo de Suspensão entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, SC, 28 de fevereiro de 2024.

SAMARONI BENEDET
Secretário De Compras
Portaria nº 25.245/2018
Decreto 10.535/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 160F-EBB5-219E-1A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 29/02/2024 09:42:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/160F-EBB5-219E-1A42>